

## ATA DE RESPOTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Em atendimento ao item 11.1 da Tomada de Preços nº 02/2019, a Área de Gestão Administrativa e Financeira da ViaSul, responsável pelo processo competitivo junto ao mercado para a contratação de empresa para: "(i) a execução dos serviços de Tecnologia da Informação, Automação e Engenharia Elétrica para integração, desenho e avaliação de soluções, suporte ao processo de procurement de soluções, gestão da implantação de projetos, suporte e monitoramento; (ii) o gerenciamento, controle e execução da manutenção eletroeletrônica; e (iii) os serviços de processamento e tratamento de transações de pedágio" leva ao conhecimento dos eventuais proponentes interessados os pedidos de esclarecimentos recebidos entre os dias 22/03/2019 e 29/03/2019, bem como as suas respectivas respostas.

Os pedidos de esclarecimentos apresentados e suas respostas que se seguem passam a integrar a tomada de preços em referência.

### **Pedido de esclarecimento 01**

"Desejamos obter informações acerca do cadastro a ser efetuado junto a CCR ViaSul, a fim de obter todos os projetos que estão necessitando de uma análise específica de empresa especializada para adentrar no certame.

Nesse sentido, localizamos por intermédio de busca tal oportunidade abaixo, no entanto não consta no portal de fornecedores da CCR.

Sendo assim, precisamos de orientação para receber todas oportunidades da CCR, haja visto o maior interesse do Grupo CWFirpo em participar dos certames.

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019 – 22/03/2019

Projeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA, GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO, PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE TRANSAÇÕES DE PEDÁGIO POR TIPO TÉCNICA E PREÇO."

### **Resposta ao pedido de esclarecimento 01**

Todas as informações para adentrar no presente certame estão disponíveis no sítio eletrônico da ViaSul [www.ccrviasul.com.br/contratacoes](http://www.ccrviasul.com.br/contratacoes).

Não há necessidade de cadastro prévio junto à ViaSul para participação da presente Tomada de Preços. É suficiente a apresentação dos documentos solicitados.

Esta contratação é específica da ViaSul, não estando vinculada ao Portal de Fornecedores da CCR.

Destaca-se que o presente processo competitivo é regido pelas cláusulas pertinentes previstas no Contrato de Concessão e no Programa de Integridade e Conformidade do Grupo CCR.

### **Pedido de esclarecimento 02**

"Tendo em vista o Certame acima ser uma tomada de preços, a documentação do Anexo 4 - será entregue no dia 03/04/2019 juntamente com a proposta de preços??"

### **Resposta ao pedido de esclarecimento 02**

Sim. As eventuais proponentes deverão apresentar, na data, hora e local designados na Tomada de Preços, a documentação prevista no Anexo 4, bem como a Proposta Comercial e Proposta Técnica.

A ViaSul, nos termos previstos no item 12.3 da Tomada de Preços, aceitará protocolos de solicitação dos documentos previstos no Anexo 4, reservando-se o direito de verificar a autenticidade e a regularidade dos documentos apresentados.

### **Pedido de esclarecimento 03**

“Qual a Empresa que está executando atualmente este contrato?”

### **Resposta ao pedido de esclarecimento 03**

A ViaSul está executando os trabalhos iniciais por meio de equipes próprias.

### **Pedido de esclarecimento 04**

“Qual o salário/Convenção Coletiva a ser utilizado nas funções solicitadas?”

### **Resposta ao pedido de esclarecimento 04**

O sindicato que representa a categoria profissional dos empregados da ViaSul é o SINDECON-RS.

A ViaSul acrescenta que caberá a cada proponente precificar as remunerações dos profissionais que considerar para fins de elaboração da sua Proposta Técnica e Proposta Comercial.

### **Pedido de esclarecimento 05**

“Qual o valor estimado para a contratação??”

### **Resposta ao pedido de esclarecimento 05**

A finalidade da presente Tomada de Preços é viabilizar o processo competitivo junto ao mercado conforme as regras aprovadas pela administração da companhia.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

**Área de Gestão Administrativa e Financeira**